



Município de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

LEI Nº 1.777/2010-PMM

**FICA OFICIALMENTE NOMINADA
DE AFONSO GOUVEIA BATISTA, A
RUA 03, NO BAIRRO SANTA RITA,
NA CIDADE DE MACAPÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica oficialmente nominada de AFONSO GOUVEIA BATISTA, a Rua 03, localizada no Bairro Santa Rita, na Cidade de Macapá.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Macapá, através do Órgão competente, adotará as medidas necessárias para a execução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO BANHA, em 20 de Abril de 2010.


ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA
Prefeito Municipal de Macapá